

PORTARIA Nº 493/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de julho de 2016, a Portaria nº 422/2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA** para responder pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça